



Valide aqui este documento

IMÓVEL: 205 - JOAQUIM NABUCO - APTº502 FLS:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 125.461 LIVRO 2 FLS.

IMÓVEL:- Apartamento nº502 do edifício situado à Rua Joaquim Nabuco, nº205, com a correspondente fração ideal de 1/32 do terreno que mede, 20,00m de frente e fundos por 35,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o nº197, à esquerda com o nº211 e nos fundos com os lotes nº01 e 02. PROPRIETÁRIO: JOSÉ OCTAVIANO DE SOUZA FILHO. REGISTRO ANTERIOR: Lº3-AU nº25852-165, INSCRIÇÃO: . CL nº.-----JS

O OFICIAL: [Handwritten Signature]

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.1/125.461-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 21ª Vara Cível-RJ, contida na certidão de 02.10.2019, assinado pelo MM Juiz Dr. Luiz Eduardo de Castro Neves, prenotada no Lº1DT-625718-209 em 06/02/2020, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$121.640,57, face ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SUELY contra Espólio de JOSÉ OCTAVIANO DE SOUZA FILHO, através do processo nº0261698-59.2016.8.19.0001. SELO EDHJ66859 EQA. Rio de Janeiro, 06 de Março de 2020.-----JS

O OFICIAL: [Handwritten Signature]

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

Area with horizontal dashed lines for additional text or signatures.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSJLC-9PU8X-M42BH-ZP864



Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br



Saerço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Pedido N: 24/004952

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSJLC-9PU8X-M42BH-ZP864>

Continuação da certidão nº24/004952.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 23/02/2024. Rio de Janeiro, **26/02/2024**. Eu, NIKOLAS BESSA (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: **24/004952**.

Emolumentos...: **R\$ 98,00**  
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**  
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**  
Fundperj.....: **R\$ 4,90**  
Funperj.....: **R\$ 4,90**  
Funarpen .....: **R\$ 3,92**  
ISS.....: **R\$ 5,26**  
Custo Selo.....: **R\$ 2,59**  
Total.....: **R\$ 141,13**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EERE 04058 CMA**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.*



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado